



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: camaripa@redeqi.com.br

Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416

85.955-000

MARIPÁ

PARANÁ



Maripá-Pr, em 13 de Junho de 2012.

OFÍCIO Nº 041 / 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toledo-Pr:

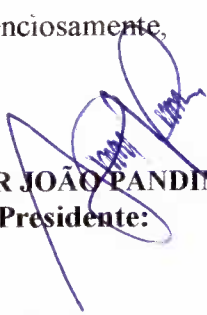
Em resposta a Circular nº 09/CM datado de 15/05/2012 encaminhado a esta Casa de Leis, estamos encaminhando infra as informações solicitadas conforme seguem:

Informamos a esta Colenda Casa de Leis, que em atendimento a solicitação apresentada na circular acima mencionada, esta Câmara Municipal de Maripá em data de 05/06/2012 através de todos os vereadores, apresentaram o Requerimento nº 42/2012, com o seguinte assunto: "Requerem a adequação do efetivo policial á necessidade de segurança pública sob o comando do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná."

Tendo ocorrido a leitura na referida data, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos e remetido para as autoridades descritas no referido requerimento, bem como através deste apresentamos anexo uma cópia do mesmo para conhecimento de todos os Edis deste Poder Legislativo.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos caso estes se façam necessários.

Atenciosamente,


ALTAIR JOÃO PANDINI.
Presidente:

Excelentíssimo Senhor
ADELAR HOLSBACH.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Toledo – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/07/2012
Delegado
SE. MÍDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: camaripa@redeqi.com.br

Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416

85.955-000

MARIPÁ

PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 042/2012.

Apresentado em : 05 / 06 / 2012

Sessão realizada dia: 05 / 06 / 2012

ASSUNTO: *Requerem a adequação do efetivo policial á necessidade de segurança pública sob o comando do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná.*

AUTORIA: *Orlando Binsfeld, Altair João Pandini, Hercílio Schmidt, Ilário Kruger, João Zoz, Joel Vieira Lima, Nelson Luiz Oening, Verônica Hartmann e Nandir Rockembach.*

TEOR DO REQUERIMENTO:

Os Vereadores que a presente subscrive, nos termos regimentais vigentes, em especial no constante do artigo 304, parágrafo primeiro do Regimento Interno (Resolução 001/94), REQUEREM, após ouvido o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, aos Deputados Estaduais Duílio Genari, Elton Welter, Ademir Bier, Elio Lino Rusch, Douglas Fabrício, Leonardo Paranhos e Rose Litro, a fim de que os mesmos envidem esforços nos termos que seguem:

Considerando a falta de efetivo policial ajustados as nossas necessidades de Segurança Pública, para que com isso haja a mobilização de cada casa legislativa de nossa região Oeste do Estado do Paraná, no intuito de regularizar não somente a situação deficitária junto ao Município de Maripá mas também afeta aos demais departamentos e área de abrangência do 19º BPM – Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Frise-se que é de conhecimento público e notório que uma das principais reivindicações da população de nossos municípios é no sentido de que seja ofertada á população meios que ampliem e assegurem uma eficaz prestação de serviços junto a Segurança Pública, sendo este um dos principais desafios não somente dos legisladores, mas também por parte do Poder Executivo que detém os deveres e obrigações inerentes a este serviço público.

È dever do Estado promover a segurança pública, alcançando nessa proteção as pessoas e seu patrimônio, o Município de Maripá reivindicou juntamente com outros municípios a instalação de um Batalhão da Polícia Militar do Estado em nossa região, com a finalidade de melhor atender essas necessidades de organização social e humana, sendo esta uma conquista importante.

Há que se notar que a proximidade com a região de fronteira internacional, com algumas comunas fazendo delimitação territorial seccionada pelo lago da Hidrelétrica de Itaipu, requer uma estrutura de segurança publica ampliada em relação a atual, dado que a região, composta por vinte e dois municípios apresenta um efetivo de somente 390 (Trezentos e Noventa) policiais.

Esse quantitativo suporta limitações permanentes, dado que, além da distribuição entre as unidades municipais de governo, os policiais em férias e as escalas dos serviços de revezamento enfraquecem o contingente constituído. Há ainda aqueles que já adquiriram ou esta se aproximando o júbilo para aposentação. As escalas extras de policiamento absorvem, não raramente, policiais que desfrutam suas folgas, postura que oculta à sociedade a real estrutura da força policial que a protege, além de desgastar os policiais que dela participam, o que lhe enseja desmotivação no cumprimento da sua função.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: camaripa@redeqi.com.br

Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416

85.955-000

MARIPÁ

PARANÁ



Ora, embora em regular funcionamento, o efetivo do 19º Batalhão da Polícia Militar não atende satisfatoriamente os serviços de segurança que são necessários a esse contingente populacional de municípios, o que sinaliza a necessidade de implantação de novas e firmes medidas na área de segurança pública.

Um dado faz-se notável de apresentação. A população de Maripá, estimada em seis mil habitantes, vê os serviços de segurança prestados por uma única viatura da Polícia Militar, sendo suportados por poucos policiais e de forma a não cobrir todo o território deste município.

Diante deste quadro preocupante, a Câmara Municipal de Maripá exterioriza sua preocupação junto as autoridades constituídas, apelando para que sejam adotadas providências imediatas que resgatem o equilíbrio entre as forças do Estado e a multiplicidade de delitos que acontecem em nosso dia a dia, os quais reclamam, por meio de quem se sente vítima, prevenção e solução imediata quando acontecem.

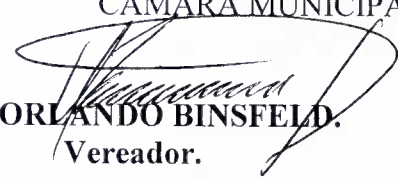
Existe, portanto, a necessidade de se intensificar os serviços de ronda, de dia e de noite, pelas vias urbanas da cidade e dos núcleos habitacionais do interior. Torna-se, assim, latente e urgente sejam tomadas medidas que resultem no incremento do efetivo policial para maior tranquilidade da população maripense.

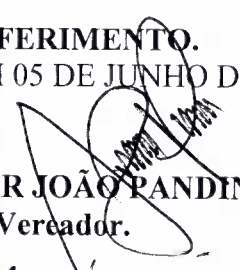
JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem amparo na função fiscalizadora dos Vereadores e no princípio da transparência que deve nortear todos os atos administrativos, seguido da necessidade de defender os interesses dos munícipes quanto a necessidade e aprimoramento dos serviços de segurança pública junto ao nosso município.

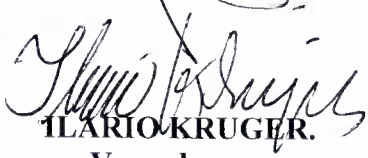
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

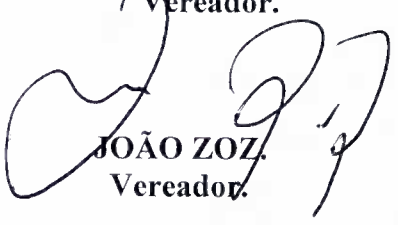
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2012.


ORLANDO BINSFELD.
Vereador.


ALTAIR JOÃO PANDINI.
Vereador.


HERCILIO SCHMIDT.
Vereador.


ILÁRIO KRUGER.
Vereador.


JOÃO ZOZ.
Vereador.


JOEL VIEIRA LIMA.
Vereador.


VERONICA HARTMANN.
Vereador.


NANDIR ROCKEMBACH.
Vereador.


NELSON LUIZ OENING.
Vereador.

COREC 232/2012

